



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Coordenadoria de Processos Seletivos

Processo SEI nº 2350.01.0005275/2023-76

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR UEMG 2024

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a Retificação do Edital do Processo Seletivo – Vestibular UEMG 2024, que trata da correção de documentação para o PROCAN e da correção de cursos de graduação.

Onde se lê:

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS DO VESTIBULAR UEMG 2024

UNIDADE ACADÊMICA DE ITUIUTABA - 454 VAGAS												
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	PROCAN I	PROCAN II	PROCAN III	PROCAN IV	PROCAN V	PROCAN VI	Inclusão Regional	Ampla Concorrência	Total de Vagas - Vestibular
Tecnologia em Gestão Ambiental	2 anos	Noite	1º sem.	8	1	1	1	6	2	2	8	29
Tecnologia em Gestão de Agronegócios	3 anos	Noite	1º sem.	8	1	1	1	6	2	2	8	29
UNIDADE ACADÊMICA DE LEOPOLDINA - 58 VAGAS												
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	PROCAN I	PROCAN II	PROCAN III	PROCAN IV	PROCAN V	PROCAN VI	Inclusão Regional	Ampla Concorrência	Total de Vagas - Vestibular
Administração - Bacharelado	4 anos	Manhã	1º sem.	8	1	1	1	6	2	2	8	29
CURSO FORA DE SEDE EM ARAGUARI - 29 VAGAS												
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	PROCAN I	PROCAN II	PROCAN III	PROCAN IV	PROCAN V	PROCAN VI	Inclusão Regional	Ampla Concorrência	Total de Vagas - Vestibular
Direito - Bacharelado	5 anos	Noite	1º sem.	11	2	2	1	8	3	3	10	40

Leia-se:

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS DO VESTIBULAR UEMG 2024

UNIDADE ACADÊMICA DE ITUIUTABA - 454 VAGAS												
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	PROCAN I	PROCAN II	PROCAN III	PROCAN IV	PROCAN V	PROCAN VI	Inclusão Regional	Ampla Concorrência	Total de Vagas - Vestibular
Tecnologia em Gestão Ambiental	3 anos	Noite	1º sem.	8	1	1	1	6	2	2	8	29
Tecnologia em Gestão de Agronegócio	3 anos	Noite	1º sem.	8	1	1	1	6	2	2	8	29
UNIDADE ACADÊMICA DE LEOPOLDINA - 58 VAGAS												
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	PROCAN I	PROCAN II	PROCAN III	PROCAN IV	PROCAN V	PROCAN VI	Inclusão Regional	Ampla Concorrência	Total de Vagas - Vestibular
Administração - Bacharelado	4 anos	Manhã	1º sem.	8	1	1	1	6	2	2	8	29
CURSO FORA DE SEDE EM ARAGUARI - 40 VAGAS												
Curso-Habilitação	Duração	Turno	Entrada	PROCAN I	PROCAN II	PROCAN III	PROCAN IV	PROCAN V	PROCAN VI	Inclusão Regional	Ampla Concorrência	Total de Vagas - Vestibular

Direito - Bacharelado	5 anos	Noite	1º sem.	11	2	2	1	8	3	3	10	40
--------------------------	--------	-------	---------	----	---	---	---	---	---	---	----	----

Onde se lê:

ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DO PROCAN-UEMG

3.1 Os candidatos que possuem **inscrição no Cadastro Único (CadÚnico)** do Ministério de Desenvolvimento Social deverão apresentar apenas a inclusão da **Folha Resumo Cadastro Único-V7 atualizada**, informando o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, a renda *per capita* familiar e os componentes do seu núcleo familiar.

Leia-se:

ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DO PROCAN-UEMG

3.1 Os candidatos que possuem **inscrição no Cadastro Único (CadÚnico)** do Ministério de Desenvolvimento Social deverão apresentar apenas a inclusão da **Folha Resumo Cadastro Único-V7 atualizada em 2023**, informando o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, a renda *per capita* familiar e os componentes do seu núcleo familiar.

Onde se lê:

ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DO PROCAN-UEMG

3.2.3 **Comprovantes de renda bruta do candidato e de cada um dos membros do grupo familiar**, de acordo com as opções abaixo:

a) Para o candidato ou membro do grupo familiar que possui renda como **trabalhador assalariado**:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página em que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e as páginas de atualização do salário; OU

III - Contracheques dos últimos 3 (três) meses; OU

V - Declaração emitida pelo empregador, em papel timbrado e assinada por autoridade competente, informando a atividade exercida e o rendimento bruto mensal recebido nos últimos 03 (três) meses;

b) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como **trabalhador informal, trabalhador autônomo ou profissional liberal** – declaração informando atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme **FORMULÁRIO B deste Anexo III**;

d) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como **aposentado ou pensionista do INSS** – comprovante mais recente emitido por órgão previdenciário oficial (INSS) do recebimento de aposentadoria, pensão ou auxílio-doença;

f) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como **proprietário de empresa ou microempresa** – declaração contábil de retirada de pró-labore (DECORE) percebido nos últimos 03 (três) meses, emitida por profissional de contabilidade devidamente habilitado (contendo o selo de declaração da habilitação profissional no documento);

h) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como **taxista** – declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas, em papel timbrado e assinada por autoridade competente, comprovando a renda referente aos últimos 3 (três) meses;

j) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como **proprietário ou produtor rural** – declaração de imposto territorial rural ou declaração de renda de atividades rurais, em que se comprove a condição de proprietário de imóvel rural e o exercício de atividades rurais, bem como a renda percebida nos últimos 3 (três) meses;

l) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda com **rendimento de aluguel ou arrendamento de bens ou imóveis** – declaração pessoal informando os bens alugados ou arrendados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel, conforme **FORMULÁRIO C deste Anexo III**;

n) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda com **pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros** – declaração assinada pelo beneficiário ou por um dos genitores (no caso de o beneficiário ser menor de idade), onde conste o valor da pensão/auxílio recebido, conforme **FORMULÁRIO D deste Anexo III**;

p) Para o candidato ou membro do grupo familiar que seja **beneficiário de Programas Sociais de transferência de renda**, inclusive Benefício de Prestação Continuada (BPC) – Cadastro Único junto ao Ministério de Desenvolvimento Social OU documento em que conste o Número de Identificação Social (NIS), o nome completo do beneficiário e comprovante de recebimento atualizado dos últimos 3 (três) meses;

r) Para o candidato ou membro do grupo familiar que seja maior de 18 (dezoito) anos e esteja **desempregado ou não exerça atividade remunerada** – declaração pessoal informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, conforme **FORMULÁRIO E deste Anexo III**;

t) Para o grupo familiar **sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros** – declaração em que conste o valor da ajuda recebida nos últimos 3 (três) meses, bem como a origem dela, devendo ser assinada pelo candidato ou membro do grupo familiar maior de idade e validada por 2 (duas) testemunhas, que não tenham laços consanguíneos/parentesco com o Declarante, conforme **FORMULÁRIO F deste Anexo III**.

Leia-se:

ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DO PROCAN-UEMG

3.2.3 **Comprovantes de renda bruta do candidato e de cada um dos membros do grupo familiar**, de acordo com as opções abaixo:

a) Para o candidato ou membro do grupo familiar que possui renda como **trabalhador assalariado**:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página em que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e as páginas de atualização do salário; OU

II - Contracheques dos últimos 3 (três) meses; OU

III - Declaração emitida pelo empregador, em papel timbrado e assinada por autoridade competente, informando a atividade exercida e o rendimento bruto mensal recebido nos últimos 03 (três) meses;

IV - Impressão da página CTPS digital – atualizada (dentro do prazo de 03 meses);

V – Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.

b) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como **trabalhador informal, trabalhador autônomo ou profissional liberal** – declaração informando atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme **FORMULÁRIO B deste Anexo III**, envio dos documentos CTPS e CNIS e/ou declaração de imposto de renda;

c) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como **aposentado ou pensionista do INSS** – comprovante mais recente emitido por órgão previdenciário oficial (INSS) do recebimento de aposentadoria, pensão ou auxílio-doença;

d) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como **proprietário de empresa ou microempresa** – declaração contábil de retirada de pró-labore (DECORE) percebido nos últimos 03 (três) meses, emitida por profissional de contabilidade devidamente habilitado (contendo o selo de declaração da habilitação profissional no documento);

- e) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda com **rendimento de aluguel ou arrendamento de bens ou imóveis** – declaração pessoal informando os bens alugados ou arrendados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel, conforme **FORMULÁRIO C deste Anexo III**;
- f) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda com **pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros** – declaração assinada pelo beneficiário ou por um dos genitores (no caso de o beneficiário ser menor de idade), onde conste o valor da pensão/auxílio recebido, conforme **FORMULÁRIO D deste Anexo III**;
- g) Para o candidato ou membro do grupo familiar que seja **beneficiário de Programas Sociais de transferência de renda**, inclusive Benefício de Prestação Continuada (BPC) – Cadastro Único junto ao Ministério de Desenvolvimento Social OU documento em que conste o Número de Identificação Social (NIS), o nome completo do beneficiário e comprovante de recebimento atualizado dos últimos 3 (três) meses;
- h) Para o candidato ou membro do grupo familiar que seja maior de 18 (dezoito) anos e esteja **desempregado ou não exerça atividade remunerada** – declaração pessoal informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, conforme **FORMULÁRIO E deste Anexo III**;
- i) Para o grupo familiar **sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros** – declaração em que conste o valor da ajuda recebida nos últimos 3 (três) meses, bem como a origem dela, devendo ser assinada pelo candidato ou membro do grupo familiar maior de idade e validada por 2 (duas) testemunhas, que não tenham laços consanguíneos/parentesco com o Declarante, conforme **FORMULÁRIO F deste Anexo III**.

Onde se lê:

ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DO PROCAN-UEMG

9. Declaração de Candidato Cigano

9.1 O candidato que se declarar cigano que concorrer à vaga da **Categoria IV**, além da **documentação indicada nos itens 2 e 3 deste Anexo III**, deverá anexar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) Declaração de autorreconhecimento comprobatória do pertencimento étnico e residência do local de origem dele mesmo, mesmo sendo de outro Estado, conforme **FORMULÁRIO I deste Anexo III**;

an) Declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência assinada por 03 (três) lideranças Ciganas da Comunidade de origem, com o “de acordo” e carimbo da Associação Estadual Cultural de Direito e Defesa do Povo Cigano do Estado de Minas Gerais, conforme **FORMULÁRIO L deste Anexo III**.

Leia-se:

9. Declaração de Candidato Cigano

9.1 O candidato que se declarar cigano que concorrer à vaga da **Categoria IV**, além da **documentação indicada nos itens 2 e 3 deste Anexo III**, deverá anexar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) Declaração de autorreconhecimento comprobatória do pertencimento étnico e residência do local de origem dele mesmo, mesmo sendo de outro Estado, conforme **FORMULÁRIO I deste Anexo III**;

b) Declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência assinada por 03 (três) lideranças Ciganas da Comunidade de origem, com o “de acordo” e carimbo da Agência Nacional de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Povo Cigano, conforme **FORMULÁRIO L deste Anexo III**.

Onde se lê:

ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DO PROCAN-UEMG

FORMULÁRIO A - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA PER CAPITA

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA PER CAPITA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____, residente à _____ (endereço completo), declaro que a minha família é composta de _____ (quantidade) pessoas das quais _____ (quantidade) recebem renda, conforme valores abaixo indicados. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Relação de Membros do grupo familiar incluir o(a) Próprio(a) candidato(a):

N.	CPF	Nome Completo	Grau de Parentesco ou Afinidade	Data de Nascimento	Possui Renda	Valor da Renda Bruta em R\$ (*)
1			CANDIDATO(A)		() sim () não	
2					() sim () não	
3					() sim () não	
4					() sim () não	
5					() sim () não	
6					() sim () não	
7					() sim () não	

(*) Valor calculado pela média aritmética dos rendimentos brutos apurados nos últimos 3 (três) meses.

Número de pessoas do grupo familiar		Observação: todas as pessoas que moram na residência ou juntamente com o candidato.
Total de Rendimentos do Grupo Familiar	R\$	Observação: Somar todos os rendimentos (renda bruta) das pessoas que compõem o grupo familiar.
Renda per capita	R\$	Observação: Dividir o total de rendimentos do grupo familiar pelo número de pessoas do grupo familiar.

Atenção! Para os casos em que todos os membros da família não possuem renda, especificar no campo abaixo a forma de sustento da família.

_____, _____ de _____ de _____

Local e data

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável (para declarante menor de idade)

Leia-se:

ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DO PROCAN-UEMG

FORMULÁRIO A - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA PER CAPITA

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA PER CAPITA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____, residente à _____ (endereço completo), declaro que a minha família é composta de ____ (quantidade) pessoas das quais _____ (quantidade) recebem renda, conforme valores abaixo indicados. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

RELAÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR INCLUIR O(A) PRÓPRIO(A) CANDIDATO(A):

N.	CPF	Nome Completo	Grau de Parentesco ou Afinidade	Data de Nascimento	Possui Renda	Valor da Renda Bruta em R\$ (*)	Qual é a fonte de renda? **
1			CANDIDATO(A)		() sim () não		
2					() sim () não		
3					() sim () não		
4					() sim () não		
5					() sim () não		
6					() sim () não		
7					() sim () não		

(*) Valor calculado pela média aritmética dos rendimentos brutos apurados nos últimos 3 (três) meses;

(**) Todas as rendas descritas no formulário deverão ser comprovadas. Caso tenha ajuda de terceiros ou receba pensão alimentícia, é necessário preencher e enviar o FORMULÁRIO D - DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS.

Número de pessoas do grupo familiar		Observação: todas as pessoas que moram na residência ou juntamente com o candidato.
Total de Rendimentos do Grupo Familiar	R\$	Observação: Somar todos os rendimentos (renda bruta) das pessoas que compõem o grupo familiar.
Renda per capita	R\$	Observação: Dividir o total de rendimentos do grupo familiar pelo número de pessoas do grupo familiar.

Atenção! Para os casos em que todos os membros da família não possuem renda, especificar no campo abaixo a forma de sustento da família.

_____, _____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável (para declarante menor de idade)

Onde se lê:

ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DO PROCAN-UEMG

FORMULÁRIO L - DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE CIGANA

Declaração Comprobatória de Pertencimento Étnico e Residência em Comunidade Cigana

Nós, lideranças Ciganas abaixo assinadas, residentes na Comunidade _____, localizada no Município de _____, do Estado de _____, CEP _____, endereço _____, declaramos, para os devidos fins de direito, que _____, RG nº _____, CPF nº _____, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, é CIGANO(A), nascido(a) em / / e residente nesta comunidade, mantendo com ela laços familiares, econômicos, sociais e culturais.

Por ser verdade, datamos e assinamos.

_____, _____ de _____ de _____ Local e data

Assinatura Liderança 1

Nome: _____

RG: _____

CPF:

Endereço:

Assinatura Liderança 2

Nome: _____

RG:

CPF:

Endereço:

Assinatura Liderança 3

Nome: _____

RG:

CPF:

Endereço:

Carimbo e Assinatura da Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesas dos Povos Ciganos

Leia-se:

FORMULÁRIO L - DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE CIGANA

Declaração Comprobatória de Pertencimento Étnico e Residência em Comunidade Cigana

Nós, lideranças Ciganas abaixo assinadas, residentes na Comunidade _____, localizada no Município de _____, do Estado de _____, CEP _____, endereço _____, declaramos, para os devidos fins de direito, que _____, RG nº _____, CPF nº _____, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, é CIGANO(A), nascido(a) em / / e residente nesta comunidade, mantendo com ela laços familiares, econômicos, sociais e culturais.

Por ser verdade, datamos e assinamos.

_____ de _____ de _____ Local e data

Assinatura Liderança 1

Nome: _____

RG:

CPF:

Endereço:

Assinatura Liderança 2

Nome: _____

RG:

CPF:

Endereço:

Assinatura Liderança 3

Nome: _____

RG:

CPF:

Endereço:

Carimbo e Assinatura da Agência Nacional de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Povo Cigano

CNPJ: 32.023.907/0001-62

Contato: (31)99975-3139

Email: associacaoestadual@gmail.com

Presidentes: Itamar Pena Soares e Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas

Belo Horizonte, Minas Gerais, 26 de outubro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora da UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 25/10/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 25/10/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 26/10/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 26/10/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75814926** e o código CRC **B1F1D4A3**.